



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2023

Humaitá, 06 de fevereiro de 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM  
VIRTUDE DE TER SIDO  
APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


NOMEAR, SIMONE ANDREIA BAMBERG, (40ª colocada), por ter sido aprovada em Concurso Público, realizado no dia 07 de dezembro de 2019, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil/Séries Iniciais**, Nível 01, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1409/2000, de 30 de março de 2000 e suas alterações, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 06 de fevereiro de 2023.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

## CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2019, convoca a Sr.<sup>a</sup> SIMONE ANDREIA BAMBERG, aprovada em 40º lugar no Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/SÉRIES INICIAIS, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 054/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

Humaitá, 06 de fevereiro de 2023.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal.

Ciente em

  
SIMONE ANDREIA BAMBERG



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06/02/2023), no Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu SIMONE ANDREIA BAMBERG, e por ter sido nomeada pela Portaria Municipal nº 054/2023, de 06 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil/Séries Iniciais, Nível 01, Classe A, tomou posse e entrou em exercício no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando, para fins do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais, este termo é firmado pelo Srº. Prefeito Municipal, pela servidora empossada e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

SIMONE ANDREIA BAMBERG  
Servidora Empossada

TESTEMUNHAS:

ANGÉLICA PATRÍCIO PINHEIRO

ESTELA CRISTINA PENZ